

PORTARIA Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora NOEMI SILVA DE CARVALHO MENDONÇA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 125/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 3º da EC 47/03, c/c Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **NOEMI SILVA DE CARVALHO MENDONÇA**, matrícula nº 031974000, CPF nº 861.769.786-53, lotada na Secretaria de Saúde, na função de Técnico em Higiene Dental, Anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anúncio elaborado por GERALDO BATISTA FILHO
 NÚM. CND: 22099-00001, CUI-Fluenciado da Justiça Federal de
 Brasília - PFR, OAB/DF nº 22984, OAB/GO nº 14660, OAB/MS nº 10880
 CUI-Fluenciado da Justiça Federal de Brasília - PFR, OAB/DF nº 22984,
 OAB/GO nº 14660, OAB/MS nº 10880
 Realiza: Dr. Paulo Roberto de Aguiar, OAB/DF nº 22984
 E-mail: paulo@pfrbrasil.com.br
 Data: 2025-07-01 10:58:17-03:07
 End: PFR Brasília/DF/2025-07-01

Date 03 July 1987
A través de Bite & Pressey

[Signature]
Service Responsable